



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PAGINAS

Nº 3.340

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 1991

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	05
Câmaras Criminais	06
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	06
Corregedoria da Justiça	06
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	06
Secretaria	07
Departamento Administrativo	07
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	07
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	11
Protesto de Títulos	32
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	34
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	40
EDITAIS JUDICIAIS	41
Capital	41
Interior	44
DIVERSOS	51
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	51
JUSTIÇA DO TRABALHO	52
JUSTIÇA MILITAR	56
JUSTIÇA FEDERAL	56
EDITAIS JUDICIAIS	62

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 172

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

ALFREDO JOSÉ RATTMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Económico e Financeiro do Presidente, símbolo DAS-4.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 173

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR

JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Transporte e Manutenção, símbolo 2-C.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 171

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Acórdão nº 1194 do Órgão Especial, e o contido no protocolado sob nº 19.749, de 14 de agosto de

1985, resolve
REMOVER

por permuta, ALUIZIO PÉRICO, Oficial Maior do Cartório do Cível e anexos da Comarca de Jacarezinho, ao cargo de titular da referida Escrivania, e deste para aquele cargo LUIZ PÉRICO.

Curitiba, 05 de fevereiro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 64 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevá)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n.º 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 43.200,00
Meia página	Cr\$ 21.600,00
1/4 de página	Cr\$ 10.800,00
1/8 de página	Cr\$ 5.400,00
1/16 de página	Cr\$ 2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 12.300,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 85,00
Diário da Justiça	Cr\$ 85,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 85,00
Revistas de Números Avulsos	Cr\$ 120,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER
PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	505,00
LC.M. VOL. VII	505,00
LC.M. VOL. VIII	505,00
LC.M. VOL. IX	505,00
LC.M. VOL. X	505,00
LC.M. VOL. XI	505,00
LC.M. VOL. XII	505,00
LC.M. VOL. XIII	505,00
LC.M. VOL. XIV	505,00
LC.M. VOL. XV	505,00
LC.M. VOL. XVI	505,00
LC.M. VOL. XVII	505,00
LC.M. VOL. XVIII	505,00
LC.M. VOL. XIX	505,00
LC.M. VOL. XX	505,00
LC.M. VOL. XXI	505,00
LC.M. VOL. XXII	505,00
LC.M. VOL. XXIII	505,00
LC.M. VOL. XXIV	505,00
LC.M. VOL. XXV	505,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	505,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	245,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	402,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	402,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	402,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	402,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. RENATO PEDROSO

PABX 252-7447

Presidente

Des. MATTOS GUEDES

Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR

Corregedor da Justiça

Dr. EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Osvaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Osvaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês.

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente

DR. NASSER DE MELLO

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Secretário

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Secretário

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Secretário

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

Secretário

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Secretário

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

Secretário

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL CORLHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Secretário

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

Secretário

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Secretário

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Secretário

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Secretário

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
 DR. ACCAGIO CAMBI — Presidente
 DR. TROTTA TELES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUIZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CÍCERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUCK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
 DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. EUREY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. OESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SERGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
 1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
 1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
 2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
 2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
 1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

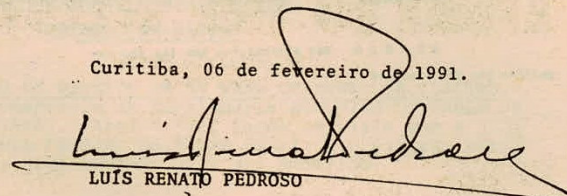
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
 2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para atender a 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 173

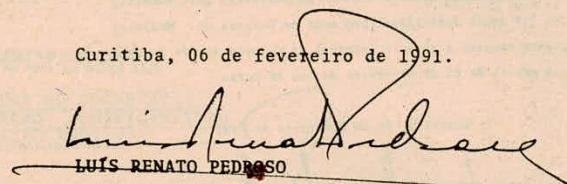
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 140, de 30 de janeiro do ano em curso, referente a designação do Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórias Criminais da mesma comarca.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 171

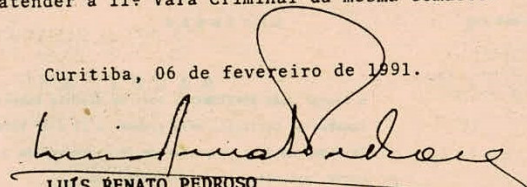
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 07 de fevereiro do ano em curso, a Portaria nº 138, de 30 de janeiro do corrente ano, referente a designação do Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 11ª Vara Criminal da mesma comarca.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 172

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 101, de 21 de janeiro do ano em curso, na parte referente a designação do Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLEBEN,

PORTARIA N.º 174

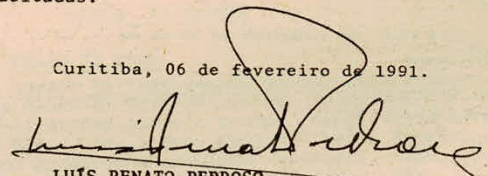
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MÁRIO HELTON JORGE, Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para atender a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, a 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Cascavel, ficando, em consequência, revogada a designação do Doutor NILSON MIZUTA, para atender as varas supracitadas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


 LUÍS RENATO PEDROSO
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 175

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO HAPNER, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara de Menores, Família e anexos da mesma comarca, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 176

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para atender a 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 177

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma comarca, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 178

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutora MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da Comarca de

Guaranicú para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Catanduvas, a partir de 06 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 179

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, atender a 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, e, nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro do ano em curso, a 2ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 180

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ENELY BATISTA SANTOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma comarca, a partir de 14 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 181

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba adiante nominados, para atenderem a partir de 04 de fevereiro do ano em curso, as varas da mesma comarca a seguir indicadas:

- 01) Doutor GILBERTO REZENDE - 1ª Vara Cível;
- 02) Doutor ANTENOR DEMETERCO JUNIOR - 11ª Vara Cível;
- 03) Doutor ROBERTO ROCHA GOMES - 18ª Vara Cível;
- 04) Doutor SILVIO VEJICUNDO FERNANDES DIAS - 4ª Vara Cível;
- 05) Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO - Vara de Precatórias Criminais;
- 06) Doutor PAULO HABITH - 6ª Vara Criminal;
- 07) Doutor LUIZ LOPES - 11ª Vara Criminal; e
- 08) Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA - 3ª Vara Criminal.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 182

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Doutores Juizes adiante nominados, para atenderem a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, as varas da Comarca de Maringá a seguir indicadas:

- 01) Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, a 2ª Vara Cível da mesma comarca;
- 02) Doutor NABOR NISHIKAWA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a 5ª Vara Cível da mesma comarca; e
- 03) Doutor VICENTE DE PAULA XAVIER, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, a 4ª Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 183

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para atender, exclusivamente, as 5ª, 6ª e 10ª Varas Cíveis da Comarca de Londrina, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 184

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª e 2ª Varas do Tribunal do Júri, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 185

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

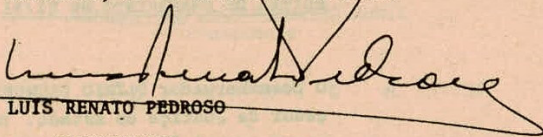
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para a partir de 1º de fevereiro do ano em cur

so, atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Araucária.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 186

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

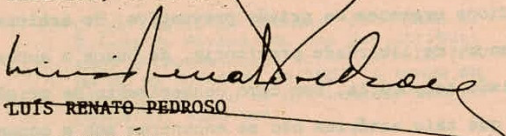
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NEFI CORDEIRO, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para atender a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, a 1ª e 2ª Varas Criminais, 2ª Vara de Família e Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 187

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

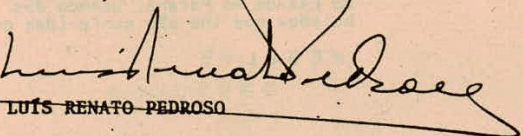
U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO DAMAS, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para atender a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, a Vara Cível da Comarca de Goioêre, durante a licença do titular, sem prejuízo de sua designação para a Comarca de Icaraíma.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 017/91

PROT. Nº 15369/89.- JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL.- (Assunto: Solicita a permanência da funcionária HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA naquela Vara). Arquite-se, tendo em vista que a funcionária HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA continua prestando serviços na 5ª Vara Criminal, nada havendo para ser deferido. Em 31/01/1991.

PROT. Nº 38490/89.- ILUSTRÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ORLANDO PESSUTI.- (Assunto: Solicita a transferência da funcionária ELIZABETH HILÁRIO DE PAIVA, lotada no Fórum Regional IV de Vila Prudente-SP, para o Estado do Paraná). Arquite-se o presente expediente, uma vez que não houve solicitação expressa do Tribunal de Justiça de São Paulo até a presente data. Em 31/01/1991.

PROT. Nº 46224/90.- EDEMAR CUNICO.- (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido, do Sr. EDEMAR CUNICO, no cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ipiranga, nos termos dos cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 05/02/1991.

PROT. Nº 20870/90.- MARIA REGINA DIOGO PEREIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). Devolva-se o presente expediente ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 05/02/1991.

PROT. Nº 26783/88.- ELIANA MARIA BACELLAR DE SOUZA.- (Assunto: Aposentadoria proporcional). De acordo com o parecer de fls. 40: I. Ao Departamento Administrativo para lavrar ato retificando o Decreto Judiciário nº 273/88, nos exatos termos do item I do parecer supracitado; II. Ao Departamento Econômico e Financeiro a fim de que os cálculos de Aposentadoria sejam refeitos nos termos do tempo considerado na retificação supra; III. Devolva-se o presente expediente ao colendo Tribunal de Contas do Estado. Em 05/02/1991.

PROT. Nº 4009/91.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR IVAN ORDINE RIGHI.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Convoque-se o ilustre Juiz de Direito Dr. Nei Guimarães para a Substituição. Em 05/02/1991.

Secretaria

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 012/91

Prot. nº 40360/90. ADENILDA PINHEIRO.- (Assunto: Acervo.) Defiro. Lavre-se ato mandando incorporar ao acervo de serviço público da postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 18.08.85 a 24.04.89, antecipado pela Ordem de Serviço nºs 187/88 e 1200/84, de conformidade com o contido no parecer retro. Após, devolva-se à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para as devidas comunicações. Em 05/02/1991.

Prot. nº 3856/91. ROSANA MILLEN ZAPPA. (Assunto: Solicita seja colocada à disposição da Secretaria, a funcionária MOUNA TACLA.) Ao D.A. para as devidas anotações e lavrar ato lotando a funcionária em questão no Gabinete do Exmº Sr. Des. Abrahão Miguel. Em 01/02/1991.

Prot. nº 41055/90. JOSÉ VALDIR ORTIZ. (Assunto: Cassação de férias) De acordo com o parecer retro. I-Comunique-se. II- Arquite-se. Em 27/12/1990

Prot. nº 44527/90.- JAMIL RIECHI. (Assunto: Requer contagem de tempo de serviço e aposentadoria.) De acordo com o contido no parecer retro: I. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 2 (dois) anos e 2 (dois) dias, por serviços prestados a entidade privada, no período compreendido entre 07/08/47 a 08/08/49 (Certidão de fls.03) com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual. II. Após, encaminhe-se ao Departamento Econômico e Financeiro para que sejam efetuados os cálculos dos proventos de aposentadoria do interessado. III. Devidamente cumpridos os itens I e II, voltem à este Gabinete. Em 05/02/1991.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 6/91

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO AGRAVANTE: PRAZO 05 DIAS:

Processo nº 14029-4 no Agravo de Instrumento de Curitiba - 3a.V. Faz. Púb.- Agravante: Bades Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A.- Adv.: Drs. Blas Gomm Filho e Aristides Alberto Tizzot França.- Agravante: Banco do Estado do Paraná S/A.- Adv.: Drs. Carlos Alberto Moreira Mello, Milton João Betenheuser Junior.- Agravante: Estado do Paraná.- Adv.: Dr. Luiz Edson Fachin.- Agravado: Município de Curitiba.- Adv.: Drs. Heron Arzuva, Giovanni Gionedis e Eduardo Alberto Marques Virmond.-.-.-.-.-.

RELAÇÃO Nº 05/91

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR ALIR RATACHESKI - PRAZO 05 (cinco) DIAS.-

Processo nº 13899-2 - Apelação Cível de Paranaquã V.Cível.- Apelante : Alberto Luiz Silva Nunes.Advs.Drs. Mario Marcondes Lobo,Reginaldo Martins e Alir Ratcheski.-Apelado: Leonil Nunes da Silva e seu marido e outros.-Adv.Dr. Wodziemiecz Ervino Nizio.-Relator: Sr.Des. Negi Calixto.

RELAÇÃO Nº 05/91

SEÇÃO DA 3a. CÂMARA CÍVEL.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO - DR. ANTONIO DOMINGOS RAMINA.

Processo 15090-7, no Habeas Corpus Cível de Curitiba - 1a. Vara de Família.- Impetrante:- Adv. Dr. Jerônimo Grechinski.- Paciente:- Irany Carlos Magno.-

Despacho:

I - A certidão expedida pela escrivania da 1ª V. de família desta Capital a respeito da data de juntada do mandado de citação, que está solta, deverá ser junta aos autos.

II - São relevantes os argumentos expendidos pelo ilustre advogado impetrante, mormente porque não se trata de execução de alimentos provisionais, e sim de alimentos acordados em separação consensual, cujo processo não tramita nas férias forenses.

Por isso, concedo liminarmente a ordem impetrada, por entender que o paciente sofre coação ilegal em sua liberdade de locomoção.

III- Expeça-se alvará de soltura, se por outro motivo não se achar preso.

Após, solicitem-se informações à d. autoridade apontada como coatora, com o prazo de três dias.

Em seguida, abra-se vista dos autos à d. Procuradoria Geral da Justiça.

Int.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1.991.

Antonio Domingos Ramina
Juiz Relator

RELAÇÃO Nº 07/91

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTAS ÀS PARTES

VISTA AOS AUTORES PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS.-

Processo nº 11906-4 - Ação Rescisória, de Guarapuava - 1a. Vara Cível.- Autores: Elza Silvestre Carneiro e conjugue.- Advs.: Drs. José Canestraro, Plínio Antonio de Sotti Lopes, Antonio Carlos Koppe e Fernanda Cleve Canestraro.- Réu: COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná.- Adv.: Dr. Paulo Rogério de Almeida Cesar.- Relator: Des. Cordeiro Machado.

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 03-91.

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

VISTA AO AGRAVADO PARA APRESENTAR CONTRA-MINUTA.- (PRAZO: CINCO DIAS)
PROCESSO Nº 910-1/02, AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL CRIME DE CURITIBA, Vara do Tribunal do Juri.- Agravante: A Justiça Pública, - Agravado: MÁRCIO ATAB.- Advs: Rolf Koerner Junior, Sergio Botto de La Cerda,- Assistente: Odilete de Souza.- Adv: Renato Cardoso de Almeida Andrade.

Seção de Distribuição

Relação nº 01/91

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRE

SUDENTE:

MANDADO DE SEGURANÇA nº 15075-0 de Curitiba - Impte: JORGE LUIS IESKI CALMON DE PASSOS, Adv.: JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS, Impdo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1ª VARA DE FAMILIA. - DESPACHO: Homologo a desistência requerida, para que produza seus legais e jurídicos efeitos. Intime-se. Em 06 de fevereiro de 1991. (as.) DES. MATOS-GUEDES VICE-PRESIDENTE.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/91

O Desembargador PLÍNIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 339-A/90 e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

ERNO MENO MULLER, Escrivão Distrital de Jandiópolis, comarca de Medianeira, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 10 de janeiro de 1.991

Plínio Cachuba
PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de **habeas-corpus** pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 14/FEVEREIRO/91 a 20/FEVEREIRO/91

Vara de Plantão: 10ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Drª ENELY-BATISTA SANTOS

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

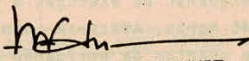
Atos da Presidência

PORTARIA N. 036/91
O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

criar, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, o Gabinete de Documentação e Jurisprudência, que passará a integrar o

seu Regulamento, competindo-lhe selecionar e ordenar jurisprudência com as correspondentes doutrina e legislação.
Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.

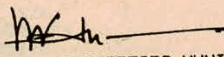

FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

P O R T A R I A N. 037/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

N O M E A R

MAURICIO KALACHE, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.
Curitiba, 04 de fevereiro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

Secretaria

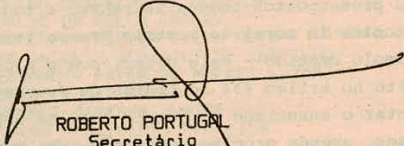
ORDEM DE SERVIÇO N.063/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00934/91, resolve:

C O N C E D E R

a ELIZABETH MARIA DE FRANÇA-ROCHA, matrícula n. 5313, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, para serem usufruídas a partir de 14 de fevereiro corrente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.064/91

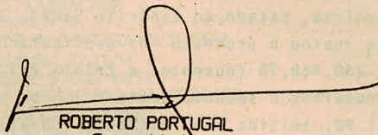
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00976/91, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matrícula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria

deste Tribunal, 23 (vinte e três) dias restantes de férias de 1990, assegurados pela Ordem de Serviço n. 101/90, de 17 de abril de 1990, para serem usufruídas a partir de 14 de fevereiro corrente.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO EXMO.SR. JUIZ PRESIDENTE

MÊS:02/91 Nº RELAÇÃO: 03/91

PROTOCOLO N. 8519/90

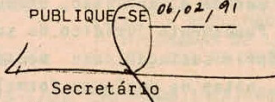
INTERESSADO: SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA

DATA : 05/02/91

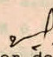
DESPACHO : Revogo, a partir do dia 1º do corrente mês, o despacho que atribui a gratificação solicitada neste expediente, pois sua concessão quebra o princípio da isonomia, haja vista que nenhum Assessor Judiciário a percebe.

Curitiba, 06 de fevereiro de 1991

PUBLIQUE-SE 06/02/91


Secretário

VISTO


Diretor do D.A.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 57

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19164-8, DE LONDRINA - 1ª VARA CÍVEL. Autor: Júlio Cezar Faria de Oliveira.- Adv.: Nelson Keller.- Réu: Marcelino Ninho Gimenes.- Adv.: Neusa Molitor de Melo.- Réu: Carlos Roberto Oliveira Chueiri.- Adv.: Ricardo Jorge Rocha Pereira.- **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão. Curitiba, 05 de fevereiro de 1991. (a) Darcy Nasser de Melo.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19158-0, DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 1ª VARA CÍVEL. Autores: Silvestre Grycajuk e sua mulher.- Adv.: Leonel da Rosa Vieira.- Réu: Sociedade Recreativa e Beneficiária Afonso Pena.- Adv.: Joel Siqueira Bueno e Suely Cristina Muhlstedt.- **DESPACHO:** Cumpra-se o venerando acórdão.- Curitiba, 05 de fevereiro de 1991. (a) Darcy Nasser de Melo.

RELAÇÃO Nº 58

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA ÀS PARTES

AO AUTORES PARA FALAREM SOBRE CONTESTAÇÃO - 10 (DEZ) DIAS.
AÇÃO RESCISÓRIA Nº 26620-2, DE CASCAVEL - 1ª VARA CÍVEL. Autores: Mari Mara Aparecida Kverek Santos e seu marido.- Adv.: Wilson Carlos Kuhn, Antonio Carlos Silva Kuhn, Sérgio Luiz Zandona e Wilson Naldo Grube Filho.- Réus: Hélio Buchelt e esposa.-

RELAÇÃO Nº 59

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 37008-3 DE LONDRINA - 7a. VARA CÍVEL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Oswaldo Trevisan. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Construtora Khouri Ltda. **DESPACHO:** 1. O Banco do Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF e agência em Londrina/PR, impetrou Mandado de Segurança contra decisão do Dr. Juiz de Direito da comarca de Londri